



# Junta de Freguesia de Bouro Santa Marta

## Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024

Aprovado pelo Órgão Executivo: 28 / 10 / 2023

Aprovado pelo Órgão Deliberativo: 07 / 12 / 2023



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sul', 'M.', and other illegible marks.*

## ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2024	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Quadro de Pessoal	10
VI – Mapas Anexos	11



## I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

### **Missão:**

A Freguesia de Bouro Santa Marta possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na óptica de satisfação das necessidades coletivas.

### **Visão:**

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

### **Valores:**

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



## II – NOTA PRÉVIA

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Bouro Santa Marta, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Bouro Santa Marta e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2024.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



### III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2024 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o conseqüente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2024 é de 174.590,00€



#### IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Bouro Santa Marta delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:



- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- 8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Bouro Santa Marta, 28 de Outubro de 2023

**V – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA**

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2024 é de 174.590,00€, sendo que a receita corrente representa 62.100,00€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado e do Município com uma representatividade de 41,5%, enquanto a receita de capital no valor de 62.100,00€ representa 35,6%, que se relacionam com o protocolo com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2024 é de 174.590,00€, sendo que a despesa corrente é de 78.990,00€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 14,50% e as despesas com pessoal de 20,90%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 95.600,00€ representa 54,8%.

<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	<b>Valor</b>	<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b>	<b>Valor</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>112.490,00 €</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>78.990,00 €</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>62.100,00 €</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>95.600,00 €</b>
<b>TOTAL RECEITA EFETIVA</b>	<b>174.590,00 €</b>	<b>TOTAL DESPESA EFETIVA</b>	<b>174.590,00 €</b>



VI – QUADRO DE PESSOAL

Carreira/ Categorial/ Cargo	Área Funcional	Área Formação Académica	Funções	Competências transversais	N.º de Postos de Trabalho			
					Regime	Ocupados	A ocupar	Obs.
Assistente Operacional	Serviços gerais e de apoio administrativo	Escolaridade Obrigatória	As correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e apoio logístico às atividades administrativa e socioeducativa, bem como na manutenção e limpeza de instalações, vias, espaços e equipamentos públicos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de Equipa e Cooperação Otimização de recursos Conhecimentos e experiência	CTFPTI	0	2	a) A ocupar por candidato/a com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecidas.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



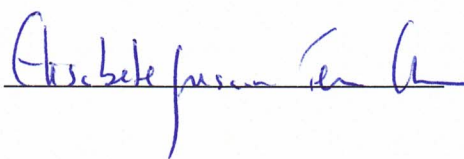
Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2024 e as Grandes Opções Plano.

28 de Outubro de 2023

O Presidente da Junta,



O Secretária,



O Tesoureiro,





Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

ORÇAMENTO DE 2024

APROVAÇÕES:

Executivo

Deliberativo

28/10/23.

28/12/23

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes .....	112 490,00	Correntes .....	78 990,00
De Capital .....	62 100,00	De Capital .....	95 600,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total .....	174 590,00	Total .....	174 590,00

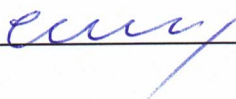
APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

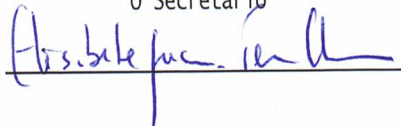


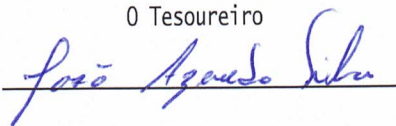
\_\_\_\_\_

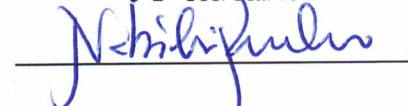
O Secretário

O Tesoureiro

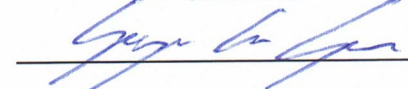
O 1º Secretário







O 2º Secretário





Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024		Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027
	<b>Receita corrente</b> .....	<b>0,00</b>	<b>112 490,00</b>	<b>112 490,00</b>	<b>112 490,00</b>	<b>112 490,00</b>	<b>112 490,00</b>
R1	Receita fiscal .....	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
R11	Impostos diretos .....	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades .....	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
R5	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	72 490,00	72 490,00	72 490,00	72 490,00	72 490,00
R51	Transferências correntes .....	0,00	72 490,00	72 490,00	72 490,00	72 490,00	72 490,00
R511	Administrações Públicas .....	0,00	72 490,00	72 490,00	72 490,00	72 490,00	72 490,00
R5111	Administração Central - Estado Português .....	0,00	71 290,00	71 290,00	71 290,00	71 290,00	71 290,00
R5112	Administração Central - Outras entidades .....	0,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00
R5115	Administração Local .....	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R6	Venda de bens e serviços .....	0,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00
	<b>Receita de capital</b> .....	<b>0,00</b>	<b>62 100,00</b>	<b>62 100,00</b>	<b>62 100,00</b>	<b>62 100,00</b>	<b>62 100,00</b>
R8	Venda de bens de investimento .....	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital .....	0,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00
R91	Transferências de capital .....	0,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00
R911	Administrações Públicas .....	0,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00
R9115	Administração Local .....	0,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00
	<b>Receita efetiva [1]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>
D1	<b>Despesa corrente</b> .....	<b>0,00</b>	<b>78 990,00</b>	<b>78 990,00</b>	<b>78 990,00</b>	<b>78 990,00</b>	<b>78 990,00</b>
	Despesas com o pessoal .....	0,00	36 460,00	36 460,00	36 460,00	36 460,00	36 460,00



Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D11	Remunerações certas e permanentes .....	0,00	30 010,00	30 010,00	30 010,00	30 010,00	30 010,00	30 010,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais .....	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D13	Segurança Social .....	0,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00
D2	Aquisição de bens e serviços .....	0,00	25 250,00	25 250,00	25 250,00	25 250,00	25 250,00	25 250,00
D4	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	16 600,00	16 600,00	16 600,00	16 600,00	16 600,00	16 600,00
D41	Transferências correntes .....	0,00	16 600,00	16 600,00	16 600,00	16 600,00	16 600,00	16 600,00
D411	Administrações Públicas .....	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades .....	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo .....	0,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00
D413	Famílias .....	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
D5	Outras despesas correntes .....	0,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00
	<b>Despesa de capital .....</b>	<b>0,00</b>	<b>95 600,00</b>	<b>95 600,00</b>	<b>95 600,00</b>	<b>95 600,00</b>	<b>95 600,00</b>	<b>95 600,00</b>
D6	Aquisição de bens de capital .....	0,00	94 100,00	94 100,00	94 100,00	94 100,00	94 100,00	94 100,00
D7	Transferências e subsídios de capital .....	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
D71	Transferências de capital .....	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
D72	Entidades do Setor Não Lucrativo .....	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
	<b>Despesa efetiva [4] .....</b>	<b>0,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5] .....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5] .....</b>	<b>0,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>	<b>174 590,00</b>
	<b>Saldo total [3]-[6] .....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo global [1]-[4] .....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa primária .....	0,00	174 590,00	174 590,00	174 590,00	174 590,00	174 590,00	174 590,00
	Saldo corrente .....	0,00	33 500,00	33 500,00	33 500,00	33 500,00	33 500,00	33 500,00
	Saldo de capital .....	0,00	-33 500,00	-33 500,00	-33 500,00	-33 500,00	-33 500,00	-33 500,00
	Saldo primário .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Órgão executivo  
Em 23 de Outubro de 2023



Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 1

*[Handwritten signatures and initials]*

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo 28/10/2023 Deliberativo 02/12/23
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	1 500,00	0,9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES .....	600,00	0,3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	72 490,00	41,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES .....	37 900,00	21,7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	112 490,00	64,4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS .....	100,00	0,1
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL .....	62 000,00	35,5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	62 100,00	35,6
TOTAL DAS RECEITAS	174 590,00	100,0



# Freguesia de Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				1500,00
01.02	Outros: .....			1500,00	
01.02.02	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b> .....		<b>1500,00</b>		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES .....				600,00
04.01	Taxas: .....			500,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....		500,00		
04.01.23.04	<b>Animais</b> .....	<b>300,00</b>			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais .....	200,00			
04.01.23.99.99	<b>Outras Taxas</b> .....	<b>200,00</b>			
04.02	Multas e outras penalidades: .....			100,00	
04.02.99	<b>Multas e penalidades diversas</b> .....		<b>100,00</b>		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....				72490,00
06.03	Administração Central: .....			72390,00	
06.03.01	Estado: .....		71290,00		
06.03.01.04	<b>Fundo de Financiamentos das Freguesias</b> .....	<b>26643,00</b>			
06.03.01.05	<b>Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013</b> .....	<b>36853,00</b>			
06.03.01.99	<b>Outras</b> .....	<b>7794,00</b>			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos .....		1100,00		
06.03.07.99	<b>Outras</b> .....	<b>1100,00</b>			
06.05	Administração local: .....			100,00	
06.05.01	Continente .....		100,00		
06.05.01.01	<b>Administração Autárquica - CMA</b> .....	<b>100,00</b>			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES .....				37900,00
07.01	Venda de bens: .....			30000,00	
07.01.11	Produtos acabados e intermédios .....		30000,00		
07.01.11.02	<b>Água</b> .....	<b>15000,00</b>			
07.01.11.99	<b>Outros</b> .....	<b>15000,00</b>			
07.02	Serviços: .....			5200,00	
07.02.01	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b> .....		<b>2000,00</b>		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto .....		100,00		
07.02.08.01	<b>Serviços Sociais</b> .....	<b>100,00</b>			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias: .....		3100,00		
07.02.09.05	<b>Cemitérios</b> .....	<b>3000,00</b>			
07.02.09.99	<b>Outros</b> .....	<b>100,00</b>			
07.03	Rendas: .....			2700,00	
07.03.01	<b>Habitacões</b> .....		<b>2500,00</b>		
07.03.99	<b>Outras</b> .....		<b>200,00</b>		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				<u>112490,00</u>
RECEITAS DE CAPITAL					



Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS .....				100,00
09.01	Terrenos: .....			100,00	
09.01.10	Famílias .....		100,00		
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL .....				62000,00
10.05	Administração local: .....			62000,00	
10.05.01	Continente .....		62000,00		
10.05.01.01	Município de Amares .....	62000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....				62100,00
	TOTAL DAS RECEITAS .....				174590,00



Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo 28/10/2023
	Deliberativo 02/12/2023

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL .....	36 460,00	20,9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....	25 250,00	14,5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	16 600,00	9,5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	680,00	0,4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	78 990,00	45,2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL .....	94 100,00	53,9
08 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL .....	1 500,00	0,9
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	95 600,00	54,8
TOTAL DAS DESPESAS	174 590,00	100,0



Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....			174590,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL .....			36460,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....		30010,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	14800,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	9840,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções .....	9840,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....		500,00	
01.01.10	Gratificações: .....		1700,00	
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos .....	600,00		
01.01.10.03	Outros .....	1100,00		
01.01.12	Suplementos e prémios .....		80,00	
01.01.13	Subsídio de refeição .....		1450,00	
01.01.13.01	Subsídio de refeição - Pessoal dos quadros .....	1450,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....		1640,00	
01.01.14.01	Subsídio de férias e de Natal - Pessoal dos quadros ...	1640,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais .....			150,00
01.02.02	Horas extraordinárias .....		150,00	
01.03	Segurança social: .....			6300,00
01.03.01	Encargos com a saúde .....		100,00	
01.03.02	Outros encargos com a saúde .....		100,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		6100,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1000,00		
01.03.05.02	RCTFP .....	2600,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral .....	2600,00		
01.03.05.03	Outros .....	2500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....			25250,00
02.01	Aquisição de bens: .....		8350,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias .....		250,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes: .....		1500,00	
02.01.02.01	Gasolina .....	1000,00		
02.01.02.02	Gasóleo .....	100,00		
02.01.02.99	Outros .....	400,00		
02.01.04	Limpeza e higiene .....		700,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		1500,00	
02.01.08	Material de escritório .....		800,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos .....		500,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		1000,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		400,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		500,00	
02.01.21	Outros bens .....		1200,00	
02.02	Aquisição de serviços: .....			16900,00
02.02.01	Encargos das instalações .....		2000,00	
02.02.02	Limpeza e higiene .....		4070,00	



Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

*Handwritten signatures and initials*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.03	Conservação de bens .....		1980,00		
02.02.09	Comunicações .....		1000,00		
02.02.10	Transportes .....		200,00		
02.02.11	Representação dos serviços .....		400,00		
02.02.12	Seguros .....		700,00		
02.02.13	Deslocações e estadas .....		100,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		2650,00		
02.02.17	Publicidade .....		150,00		
02.02.19	Assistência técnica .....		350,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados (iluminação de natal) .		2500,00		
02.02.22	Serviços de saúde .....		250,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....		250,00		
02.02.25	Outros serviços .....		300,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....				16600,00
04.03	Administração central: .....			1000,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos .....		1000,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			7600,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		7600,00		
04.08	Famílias: .....			8000,00	
04.08.02	Outras .....		8000,00		
04.08.02.02	Outras .....	8000,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....				680,00
06.02	Diversas: .....			680,00	
06.02.03	Outras: .....		680,00		
06.02.03.02	IVA pago .....	250,00			
06.02.03.04	Serviços bancários .....	400,00			
06.02.03.05	Outras .....	30,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....				78990,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL .....				94100,00
07.01	Investimentos: .....			94100,00	
07.01.01	Terrenos .....		1000,00		
07.01.03	Edifícios: .....		2500,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços .....	2500,00			
07.01.04	Construções diversas: .....		89000,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares .....	66000,00			
07.01.04.04	Parques e Jardins .....	500,00			
07.01.04.05	Instalações desportivas e recreativas .....	500,00			
07.01.04.06	Captação, tratamento e distribuição de água .....	5000,00			
07.01.04.07	Viação rural .....	10500,00			
07.01.04.11	Cemitérios .....	1000,00			
07.01.04.12	Outros .....	5500,00			



Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

*[Handwritten signatures and initials]*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.06	Material de transporte .....		100,00		
07.01.06.02	Outro .....	100,00			
07.01.07	Equipamento de informática .....		250,00		
07.01.08	Software informático .....		250,00		
07.01.09	Equipamento administrativo .....		250,00		
07.01.10	Equipamento básico .....		250,00		
07.01.10.02	Outro .....	250,00			
07.01.15	Outros investimentos .....		500,00		
08	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL .....				1500,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			1500,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		1500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....				95600,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				174590,00





# Freguesia de Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amarelos  
NIF: 507.143.850

## Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)					Datas		Fase	Pagamentos						Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)	Fim (12)		Realizado (14)	Estimativa 2023 (15)	Períodos seguintes								
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)		
02.04.02.01	12/22	Projeto Florestal de Bouro Sta. Marta	01/07.01.04.07	A	100					10/21	10/25	1	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.04.02.02	13/22	Recuperação da Casa dao Guarda - Chão Grande	01/07.01.15	A	100					10/21	10/25	1	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.04.02.03	14/22	Construção de Paragens de Autocarro	01/07.01.04.12	A	100					10/21	10/25	1	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.04.02.04	15/22	Manutenção de Tanques Públicos	01/07.01.04.12	E	100					01/21	12/25	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02.04.04		Abastecimento de água											0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02.04.04.01	17/22	Captação, exploração e ampliação rede de abast. de Água	01/07.01.04.06	A	100					10/21	10/25	1	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02.04.06.01	18/22	Abertura e Reparação de Caminhos Florestais	01/07.01.04.07	E	100					10/22	12/25	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	129 000
02.05		SERVÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																					
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																					
02.05.02.01	19/22	Beneficções no Parque de Jogos da Freguesia	01/07.01.04.05	A	100					10/21	10/25	1	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02.05.02.02	20/22	Manutenção de Parque e Jardins da Freguesia.	01/07.01.04.04	A	100					10/21	10/25	1	0	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
02.05.02.04	21/22	Arranjo do Sobrante da Estrada Lages	01/07.01.04.04	A	100					10/21	10/25	1	0	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500



Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		Estima- tiva 2023 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)		
					RP (6)	RG (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Realiz- ado (14)	Períodos seguintes					
														2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)	2028 (20)
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas								0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02.05.03.01	24/22	Beneficiários e Reparções no Cemitério da Freguesia	01/07.01.04.11	A	100					0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05								0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 02								0	23 500	23 500	23 500	23 500	23 500	23 500	23 500	141 000	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																	
03.03.01		Transportes rodoviários																	
03.03.01.01	28/22	Beneficiários do Largo Novo de Santa Marta	01/07.01.04.01	A	100					0	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	396 000	
03.03.01.03	30/22	Alargamento da Rua de S. - Bartolomeu	01/07.01.04.01	E	100					0	2 000	0	0	0	0	0	0	2 000	
03.03.01.04	31/22	Caminho para Charri - Felgueiras	01/07.01.04.01	A	100					0	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000	
03.03.01.05	32/22	Caminho para S. Bartolomeu - Abadia - Rua da Arrival	01/07.01.04.01	A	100					0	1 500	0	0	0	0	0	0	1 500	
03.03.01.06	01/23	Caminho da Rua da Serva Morta	01/07.01.04.01	E	100					0	5 000	0	0	0	0	0	0	5 000	
03.03.01.07	01/23	Beneficiários da Rua do Rio	01/07.01.04.01	E	100					0	15 000	0	0	0	0	0	0	15 000	
03.03.01.08	02/23	Beneficiários da Rua do Val	01/07.01.04.01	E	100					0	15 000	0	0	0	0	0	0	15 000	
03.03.01.12	33/22	Beneficiários do Caminho da Rua da Calçetaria-Bartolomeu	01/07.01.04.01	A	100					0	100	0	0	0	0	0	0	100	



# Freguesia de Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

## Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Estimativa 2023 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)			
					RP (6)	RG (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)		Fim (12)	Realizado (14)	Períodos seguintes						
														2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)	2028 (20)	Outros (21)
03.03.01.14	34/22	Beneficição da Travessa da Igreja	01/07.01.04.01	E	100						0	4 000	0	0	0	0	0	0	0	4 000
03.03.01.15	06/23	Beneficição da Rua S. Frutuoso	01/07.01.04.01	E	100						0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.16	35/22	Caminho de Acesso a Chão Grande	01/07.01.04.01	E	100						0	4 900	0	0	0	0	0	0	0	4 900
03.03.01.17	36/22	Beneficição da Rua das Lages	01/07.01.04.01	E	100						0	3 000	0	0	0	0	0	0	0	3 000
03.03.01.21	37/22	Beneficição da Rua da Pereira	01/07.01.04.01	E	100						0	5 000	0	0	0	0	0	0	0	5 000
03.03.01.99	38/22	Grandes Reparações e Beneficições de Caminhos	01/07.01.04.01	A	100						0	4 500	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	334 500
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03									0	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	396 000
		TOTAL DO OBJETIVO 03									0	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	66 000	396 000
04		OUTRAS FUNÇÕES																		
04.02		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
04.02.01	39/22	Comissão Fabriqueira	01/08.07.01	A	100						10/21	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
04.02.02	40/22	ADRC "As ceifeiras de Bouro Santa Marta"	01/08.07.01	A	100						10/11	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02									0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
		TOTAL DO OBJETIVO 04									0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
		TOTAL GERAL									0	95 600	95 600	95 600	95 600	95 600	95 600	95 600	95 600	573 600

*Handwritten signature*

Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850



Plano Plurianual de Investimentos de 2024

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Próprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contração de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.
- (14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.
- (15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.
- (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O Contabilista Público

Em 20 de Outubro de 2023  
Órgão executivo  
*Handwritten signature*



Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Reali- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)						
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)				Fim (12)	2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)				
																						Períodos seguintes			
02.05.01	03/23	Cultura Levantamento da História e Cultura da Freguesia	01/02.02.14	0		100				01/23	12/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1 200
02.05.02.05	22/22	Passaios de Idosos em parceria com o Município	01/02.02.10	A		100				10/21	10/25	1	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.06	23/22	Passaio da Freguesia	01/02.02.10	0		100				10/21	10/25	1	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas											0	0	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	10 500
02.05.03.02	25/22	Festa de Santa Marta	01/02.02.20	0		100				10/21	10/25	1	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.03.03	26/22	Festa de Natal da Freguesia	01/02.01.20	0		100				10/21	10/25	1	0	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
02.05.03.04	27/22	Iluminação de Natal	01/02.02.20	0		100				10/21	10/25	1	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	2 950	2 950	2 950	2 950	2 950	2 950	2 950	2 950	2 950	2 950	17 700
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	16 520	16 520	16 520	16 520	16 520	16 520	16 520	16 520	16 520	16 520	99 120
04		OUTRAS FUNÇÕES																							
04.02		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																							
04.02.03	41/22	ADRC "As ceifeiras de Bouro Santa Marta"	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	1	0	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	33 600
04.02.04	42/22	Outras Instituições com parcerias e protocolos	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	1	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000

Freguesia de  
Bouro (Sta Marta)

Concelho de Amares  
NIF: 507.143.850

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma de financiamento (5)	Fonte de financiamento (%)				Datas		Realiza- ção (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)					
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Emp (9)	ND (10)	Iní- cio (11)			Fim (12)	2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)			
																					100	100	100
04.02.05	43/22	Associação de Caçadores do Penedo Reboião	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	1	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
04.02.06	05/23	Associação de Bombeiros Voluntários de Amares	01/04.07.01	O	100					01/23	12/25	0	0	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
04.02.07	04/23	Cruz Vermelha de Amares	01/04.07.01	O	100					01/23	12/25	0	0	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02											0	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	45 600
		TOTAL DO OBJETIVO 04											0	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	45 600
		TOTAL GERAL											0	24 120	24 120	24 120	24 120	24 120	24 120	24 120	24 120	24 120	144 720

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).